

**CARTILHA DE ETIQUETA PARA
REUNIÕES, VIRTUAIS, ON LINE E
ASSEMBLEIAS VIRTUAIS/HIBRIDAS**



Cartilha de Etiqueta para Reuniões e Assembleias Virtuais e Online

COVID-19

Dica principal - Use sempre o bom senso.

ANTES

QUEM CONVIDA:



- Teste a plataforma de comunicação e veja se ela é segura e capaz de compartilhar documentos caso seja necessário, simule algumas reuniões, e certamente se sentirá mais seguro para organizar a reunião/assembleia.

- Faça uma **CONVOCAÇÃO / COMUNICAÇÃO** com todas informações necessárias: data, horário, assuntos a serem abordados, plataforma do meio de comunicação e link ou login.

- Certifique-se de enviar ou deixar disponibilizado os documentos pertinentes as discussões dos assuntos a serem abordados, a fim de que todos os participantes tenham acesso, para dar tempo de avaliar os materiais e se preparar para a discussão e uma eventual tomada de decisão.

- Certifique-se de enviar ou deixar disponibilizadas as votações que antecederão a reunião.

- Verifique com bastante antecedência no dia da reunião se seu equipamento, programa e conexão.

- Lembre-se, se você é quem irá organizar e recepcionar os convidados, entre na reunião com antecedência.

QUEM É CONVIDADO:

- Verifique se foi devidamente comunicado.

- Baixe ou atualize a plataforma escolhida.

- Veja se tem alguma dúvida a respeito do uso da plataforma, ou dos documentos enviados/disponibilizados.

DURANTE

- Caso esteja usando tablet, celular ou laptop, certifique-se que a bateria do mesmo está carregada.

- Por serem encontros virtuais e/ou online que são feitos muitas vezes de dentro de nossas casas, atente-se a alguns detalhes: procure fazer em uma mesa, com boa iluminação – ah, e preste atenção no que as pessoas irão ver atrás de você (background), muitas vezes esquecemos desta parte!!!. Cuidado também como irá se apresentar, pense: - Será que eu estaria me apresentando desta maneira, caso essa reunião fosse presencial?

- Reserve esse tempo para a reunião e evite distrações, digitações ou outras tarefas sendo feitas ao mesmo tempo.



- Deixe seu microfone no mudo e o ative quando for o seu momento de falar, é preciso respeitar o tempo de fala de cada participante. Evite interromper e caso seja interrompido, mantenha-se calmo e retome o argumento com serenidade assim que possível.

- Tenha paciência e tolerância com as dificuldades pessoais e falhas tecnológicas.

- Evite discussões e declarações que não são pertinentes e que não seriam feitas caso o encontro fosse presencial. E, lembre-se que apesar de muitos estarem no conforto de casa, outros poderão estar no local de trabalho, independente do horário/dia da reunião, então, procure ser objetivo e pontual.

DIFERENÇA ENTRE ASSEMBLEIA VIRTUAL E ASSEMBLEIA ONLINE



A assembleia virtual é uma modalidade onde os condôminos podem discutir e votar em um determinado item, e que tem um tempo limitado de duração, a partir do resultado. Pode ou não ser feita uma assembleia online, em que os condôminos irão encontrar-se em um ambiente virtual e discutir sobre determinado item, sem tempo limitado, assim como em uma assembleia presencial.

LEGALIDADE DA ASSEMBLEIA VIRTUAL / ONLINE

As assembleias condominiais eram, em sua grande maioria, feitas de maneira presencial, mas em alguns Condomínios elas ocorriam virtualmente.

Sempre houve uma grande discussão a respeito da legalidade da mesma, mas com o advento da Pandemia do COVID-19, fez-se necessário recorrermos a esse tipo de reunião, com o embasamento legal da LEI nº 14.010/2020, que autorizou provisoriamente até 30/10/2020, que esse tipo de assembleia seja realizada sem a disposição em Convenção.

Acreditamos que esta modalidade de assembleia em muito facilita a vida condominial, pois ela permite que sejam melhor analisados os itens a serem discutidos e que provavelmente, ela veio para ficar.

Mas sugerimos que, no momento atual, e devido à lei ser, ainda, provisória, que nesse modelo de reunião sejam discutidos itens que não demandem grandes polêmicas, para não terem o risco de serem anulados – como alteração de fachada, alteração de

convenção de condomínio, eleição de vaga de garagem, entre outros.

Maiores informações, consulte o gerente de atendimento do seu Condomínio.